



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 036 – PUBLICADO EM 1.º DE ABRIL DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL I - ABRIL DE 2019

## DECRETOS

DECRETO N.º 052/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dá composição à Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo para o exercício 2019, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Fica composta a Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo para preenchimento de vagas na Secretaria de Saúde, pelos seguintes servidores:

- Marcia Andreia Hermani Elias;
- Ronaldo Marcilio Caetano;
- Magda Andreia de Brito;
- Fabricio Pagani Possamai;
- Carla Cristina Dordetti Ribeiro;
- Lauro Jose Marques Nogueira.

Art. 2.º A Comissão ficará incumbida de acompanhar todo o processo seletivo e será responsável por julgar recursos e outros casos fortuitos, não previstos no edital.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 25 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 053/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 92, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º A realização de serviços, inclusive aqueles declarados como essenciais pelo Decreto Nº 87/2016, de 9 de junho de 2016, extraordinários à carga horária pelos servidores públicos municipais de Içara, deverão ser precedidos de Autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Anexo II do Decreto Nº 87/2016, de 9 de junho de 2016, passará a constar com campo para assinatura do Prefeito, e deverá ser observado pelo Departamento Pessoal para o devido pagamento.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 054/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Homologa Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.207, de 21 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam homologadas, nos termos em que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, a seguinte Resolução:

a) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 04, de 19/03/2019, que aprova com ressalvas as contas do 3.º quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Içara.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 055/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.207, de 21 de novembro de 2005, Lei N.º 3.150, de 07 de maio de 2012, e demais alterações,

**DECRETA:**

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde de Içara, passa a vigorar com a seguinte composição:

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	IANE SAVI SILVEIRA	TITULAR
	JAQUELINE DOS SANTOS	SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCACAO	ROSIRIS PAVEI	TITULAR
	ELISANDRA BORGES FERNANDES	SUPLENTE
SECRETARIA DA FAZENDA OU SECRETARIA DE AGRICULTURA	MARCELO LUIS BERTOTTI	TITULAR
	ANTONIOEL MARTIGNAG O DOS SANTOS	SUPLENTE
FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA	KARLA VICENTE	TITULAR
	CLAUDIA COPETTI	SUPLENTE
LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO	LEANDRO DIAS MACHADO	TITULAR
	JOAO ALVIM DA SILVEIRA	SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	GRAZIELA MACARINI ZUCHINALLI	TITULAR
	JANAINA PRUDENCIO DE FREITAS	SUPLENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA	MILTON RICARDO DE M. FERNANDES	TITULAR
	MARIA MARINA ROSSO	SUPLENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA	LEONARDO MARCOS MEZZARI	TITULAR
	RENAN ANTONIO CERETTA	SUPLENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL	ANA CRISTINA HERR	TITULAR
	ROSELI KLIMA	SUPLENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS FARMACEUTICOS	MARCELO DE OLIVEIRA	TITULAR
	GIOVANA DE LUCA RECCO	SUPLENTE
AMPI –	CLAUDETE	TITULAR

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO DE IÇARA	DIMAS RONSONI	
	JÉDE CARDOSO DOS SANTOS	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE	IARA AMANDIO MARTINEZ	TITULAR
	SILVANA GOULART RUNEL	SUPLENTE
GIIV – GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A VIDA	SANDRA LUIZA MARTINS CLAUDINO	TITULAR
	FLÁVIO SOUZA BRITO	SUPLENTE
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA – UACI	RONALDO MARCILIO CAETANO	TITULAR
	HELIO DE SOUZA NASCIMENTO	SUPLENTE
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	ANDREA CRISTINA PAVEI SOARES	TITULAR
	NECI TEREZINHA MACIEL GRAVE	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR	ELIZEU PERAZOLLI	TITULAR
	NATALINA DA SILVA TASSI	SUPLENTE
ROTARY CLUBE IÇARA	NERI SANTO MOREIRA PAIVA	TITULAR
	RUAN FRANCISCO ANDRE	SUPLENTE
UNIÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO MUNICIPIO	ADILSON BERTAN	TITULAR
	JANE REGINA LUIS DA SILVA	SUPLENTE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 056/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra 322,12m², oriunda da matrícula 24.487 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para regularização do alargamento da Rua Santos Valvassori Bacis, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART N.º 6850845-9.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/102/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Portaria Nº GP/837/16, de 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/837/16, de 03 de maio de 2016, que concedeu função gratificada ao servidor Dilton Pereira Estevam, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/103/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/043/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 23/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Fumatur Transportes e Viagens Ltda ME, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/104/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do

processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/004/19, de 08 de janeiro de 2019, para apurar a responsabilidade pela ocorrência de incêndio em veículo de propriedade da Administração Municipal, no estacionamento do pátio de Obras da Prefeitura Municipal, a contar de 15 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/105/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/003/19, de 08 de janeiro de 2019, a fim de determinar a forma de rescisão do Contrato nº 105/PMI/2015, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa Construtora Nunes LTDA, a contar de 15 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 29 de março  
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/106/19, DE 29 DE  
MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão  
de processo administrativo.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere os incisos VI do artigo 73,  
combinado com o art. 98, II, ambos da  
Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei nº 3.494, de 22  
de outubro de 2014, e de conformidade  
com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro  
de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60  
dias, o prazo para conclusão do  
processo administrativo instaurado pela  
Portaria Nº GP/048/19, de 30 de janeiro  
de 2019, para apurar possível  
descumprimento de cláusulas do  
Contrato nº 52/PMI/2014, firmado entre o  
Município de Içara e a empresa  
Transporte de Passageiros Vila Nova  
Ltda ME, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de  
março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 29 de março  
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/107/19, DE 29 DE  
MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão  
de processo administrativo.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere os incisos VI do artigo 73,  
combinado com o art. 98, II, ambos da  
Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei nº 3.494, de 22  
de outubro de 2014, e de conformidade  
com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro  
de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60  
dias, o prazo para conclusão do  
processo administrativo instaurado pela  
Portaria Nº GP/050/19, de 30 de janeiro  
de 2019, para apurar possível  
descumprimento de cláusulas do  
Contrato nº 24/PMI/2011, firmado entre o  
Município de Içara e a empresa Expresso  
Coletivo Içarense, a partir de 04 de abril  
de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de  
março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 29 de março  
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/108/19, DE 29 DE  
MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão  
de processo administrativo.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere os incisos VI do artigo 73,  
combinado com o art. 98, II, ambos da  
Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei nº 3.494, de 22  
de outubro de 2014, e de conformidade

com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro  
de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60  
dias, o prazo para conclusão do  
processo administrativo instaurado pela  
Portaria Nº GP/044/19, de 30 de janeiro  
de 2019, para apurar possível  
descumprimento de cláusulas do  
Contrato nº 29/PMI/2011, firmado entre o  
Município de Içara e a empresa Kolinatur  
Transportes Rodoviários e Turismo Ltda,  
a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de  
março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 29 de março  
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/109/19, DE 29 DE  
MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão  
de processo administrativo.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere os incisos VI do artigo 73,  
combinado com o art. 98, II, ambos da  
Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei nº 3.494, de 22  
de outubro de 2014, e de conformidade  
com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro  
de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60  
dias, o prazo para conclusão do  
processo administrativo instaurado pela  
Portaria Nº GP/045/19, de 30 de janeiro  
de 2019, para apurar possível  
descumprimento de cláusulas do  
Contrato nº 36/PMI/2011, firmado entre o  
Município de Içara e a empresa

Transgabriel Transporte Ltda, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/110/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/046/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 32/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Transporte Estudantil R&R Ltda, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/111/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/047/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 50/PMI/2014, firmado entre o Município de Içara e a empresa Branco Transporte e Turismo Ltda, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/112/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/049/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 51/PMI/2014, firmado entre o Município de Içara e a empresa Maxtur Transporte Escolar Municipal Ltda ME, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/113/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/041/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 86/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa DG Tur Turismo Ltda, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/114/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/042/19, de 30 de janeiro de 2019, para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 31/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa DG Tur Turismo Ltda ME, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/656/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido a Sra. ANA PAULA MACHADO GARCIA, nascida em 05 de janeiro de 1995, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 22 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/657/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, à servidora CLENIR TEODORO LINO, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 15/03/2019 a 11/09/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/658/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, à servidora MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 04 meses, no período de 19/03/2019 a 16/07/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/659/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, à servidora MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 180 dias, no período de 13/03/2019 a 09/09/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/660/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, à servidora VANDERLEIA APARECIDA PIZZETTI NUNES, nascida em 18 de setembro de 1971, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas, no período de 20/03/2019 a 15/09/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/661/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora ELIZ GEANE SORATTO, nascida em 30 de junho de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2013, por 60 dias, com usufruto no período de 01/04/2019 a 30/05/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/662/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a servidora MARIZÉLIA FERREIRA ROSSI, nascida em 31 de março de 1971, portadora do CPF Nº 893.848.309-68, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 28 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/663/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a servidora SINARA CARDOSO DA SILVA, nascida em 25 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 898.434.289-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/664/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ZUE LACERDA EUFRÁSIO, nascida em 07 de abril de 1977, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 180 dias, no período de 19/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/665/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor DAGOBERTO ENRIQUES GUTIERREZ, nascido em 22 de abril de 1959, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a contar de 08 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/666/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/526/19, de 14 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. PRISCILA DE SÁ MONTEIRO, nascida em 15 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 038.123.299-99, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Fabiana do Amaral, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.”(NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/667/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LARISSA DE ABREU QUEIROZ, nascida em 29 de maio de 1988, ocupante do cargo de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias, no período de 02/03/2019 a 28/08/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/668/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. WILLIANS FLORIANO, brasileiro, casado, nascido

em 22 de janeiro de 1987, portador do CPF nº 055.148.379-20, RG nº 4.990.006, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista no SAMU, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/669/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. ALBERTINA RODRIGUES, brasileira, divorciada, nascida em 02 de janeiro de 1968, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com a carga de horária de 40 horas semanais, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/670/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora RONISE DE OLIVEIRA GONÇALVES, nascida em 19 de fevereiro de 1980, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível III, a contar de 20 de março de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/671/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. VANESSA MAFFIOLETTI ESTEVAM DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 27 de janeiro de 1984, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/672/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. SALETE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28 de outubro de 1976, portadora do CPF nº 060.267.979-63, RG nº 5.272.199, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1.º de abril de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
26 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/673/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDNA DE ANDRADE, nascida em 15 de dezembro de 1973, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 30 dias, no período de 21/03/2019 a 19/04/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
29 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/674/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SUSANA MARTINS FLAUZINO, nascida em 14 de julho de 1980, ocupante do cargo de Assistente Social, por 15 dias, no período de 25/03/2019 a 08/04/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
29 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 16/04/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de informática para a Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 01 de Abril de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

## AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 113/PMI/2018

O Município de Içara/SC, torna público que a Concorrência Pública nº 113/PMI/2018, teve o prazo reaberto para o dia 23.05.2019 às 14:00 horas.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de operação e manutenção do sistema de Iluminação Pública no município de Içara, incluídos seu desenvolvimento, modernização, ampliação e eficiência energética.

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart,

120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”,  
térreo, Içara – SC ou pelo e-mail:  
compras\_pmi@yahoo.com.br ou site:  
www.icara.sc.gov.br  
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539  
ou 3431-3500.  
Içara/SC, 01 de Abril de 2019.

Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal de Içara

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
038/PMI/2019 – REGISTRO DE  
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:  
16/04/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart,  
120.

Objeto: Contratação de empresa(s)  
especializada(s) para aquisição de  
materiais de informática para a  
Guarnição Especial de Polícia Militar de  
Içara/SC.

Informações e retirada do edital:  
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado  
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:  
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Abril de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº.  
037/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:  
08/05/2019 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
sito na Praça Pres. João Goulart, 120,  
Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, em  
Içara-SC.

Objeto: Contratação, através de  
empresas do ramo pertinente, para  
execução das obras de Revitalização  
Central da cidade de Içara/SC, conforme  
projetos, memoriais descritivos e  
orçamentos em anexo, em cumprimento  
ao CONTRATO Nº 0504373- DV:89 que,  
entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL e o Município de Içara/SC  
destinado ao apoio financeiro de

despesas de capital, conforme Plano de  
Investimento – por meio do FINISA:  
Programa de Financiamento à  
Infraestrutura e ao Saneamento.

Informações e retirada do edital:  
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado  
na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço  
Municipal “Ângelo Lodetti”.

Fone/Fax: (48) 3431-3539/ 3431-3500 /  
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:  
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Abril de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

## IÇARAPREV

PORTARIA Nº IÇARAPREV 05/2019,27  
DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS, Diretor Presidente do  
Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos de Içara –  
IÇARAPREV, no uso das atribuições  
que lhe confere o parágrafo 1º, inciso  
IV do artigo 82 da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a  
Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de  
2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição  
de ADELIR SILVA ANDRADE, CPF:  
252.263.719-34, servidor público  
municipal, concursado deste município,  
brasileiro, ocupante do cargo da  
categoria funcional de professor, lotada  
na E.M.E F. São Rafael, E.M. E. F. Paulo  
Rizzieri, C.E.I., Carrocel e no C.E.I. João  
da Rocha Porto, matrícula 1536, o  
período de contribuição de 16/11/1971 a  
31/10/1973, 07/11/1973 a 25/03/1974,  
08/04/1974 a 11/06/1974, 15/06/1974 a  
27/02/1975, 04/05/1976 a 28/05/1980,  
10/06/1980 a 05/10/1980, 30/01/1981 a  
16/06/1981, 01/03/1982 a 30/11/1982,  
01/05/1985 a 30/06/1986, 26/03/1992 a  
31/12/1992, 01/03/1993 a 31/12/1993,  
03/07/1995 a 30/12/1995, 04/03/1996 a  
30/12/1996, 03/02/1997 a 15/09/1997,  
05/03/1999 a 30/12/1999, 21/02/2000 a  
30/12/2000 19/02/2001 a 31/12/2001 e  
13/02/2002 a 04/03/2002, totalizando 16  
anos e 22 dias, correspondendo à 5862  
dias, constante na Certidão de Tempo  
de Contribuição emitida pelo Instituto  
Nacional do Seguro Social – INSS sob o  
protocolo nº 20023080.1.00008/18-4,  
emitida em 06/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.  
Içara, 27 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia  
em 27 de março de 2019.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV  
04/2019,27 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS, Diretor Presidente do  
Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos de Içara –  
IÇARAPREV, no uso das atribuições  
que lhe confere o parágrafo 1º, inciso  
IV do artigo 82 da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a  
Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de  
2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de  
contribuição de ADELIR SILVA  
ANDRADE, CPF: 252.263.719-34,  
servidor público municipal,  
concursado deste município,  
brasileiro, ocupante do cargo da  
categoria funcional de professor,  
lotada na E.M.E F. São Rafael, E.M.  
E. F. Paulo Rizzieri, C.E.I., Carrocel e  
no C.E.I. João da Rocha Porto,  
matrícula 1536, o período de  
contribuição de 17/05/1987 a  
31/12/1991, totalizando 04 anos, 07  
meses e 14 dias, correspondendo à  
1684 dias, constante na Certidão de  
Tempo de Contribuição emitida pela  
Secretaria do Estado de Educação de  
Santa Catarina nº 1006/2007 em 14/  
de julho de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Içara, 27 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia  
em 27 de março de 2019.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 07/2019,  
29 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS, Diretor Presidente do  
Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos de Içara –  
IÇARAPREV, no uso das atribuições  
que lhe confere o parágrafo 1º, inciso  
IV do artigo 82 da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a  
Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de  
2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição  
de DALVA VARELA DE SOUZA, CPF:  
433.024.409-87, servidora pública  
municipal, concursada deste município,  
brasileira, ocupante do cargo da  
categoria funcional de auxiliar de  
enfermagem, lotada na Secretaria de  
Saúde, matrícula 55, o período de  
contribuição de 01/09/1994 a 31/10/1997,  
totalizando 03 anos e 02 meses,  
correspondendo à 1125 dias, constante  
na Declaração de Tempo de  
Contribuição emitida pela Prefeitura  
Municipal de Içara em 21/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Içara, 29 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia  
em 29 de março de 2019.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 06/2019,  
29 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS, Diretor Presidente do  
Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos de Içara –  
IÇARAPREV, no uso das atribuições  
que lhe confere o parágrafo 1º, inciso  
IV do artigo 82 da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a  
Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de  
2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição  
de DALVA VARELA DE SOUZA, CPF:  
433.024.409-87, servidora pública  
municipal, concursada deste município,  
brasileira, ocupante do cargo da  
categoria funcional de auxiliar de  
enfermagem, lotada na Secretaria de  
Saúde, matrícula 55, o período de  
contribuição de 01/05/1980 a 21/08/1980,  
07/07/1981 a 05/08/1981, 02/02/1982 a  
25/04/1982, 15/08/1982 a 16/11/1983,  
08/01/1986 a 17/04/1986, 01/12/1989 a  
31/08/1994 e 01/11/1997 a 02/12/2000,  
totalizando 09 anos e 11 meses e 28  
dias, correspondendo à 3643 dias,  
constante na Certidão de Tempo de  
Contribuição emitida pelo Instituto  
Nacional do Seguro Social – INSS sob o  
protocolo nº 20023080.1.000020/15-0,  
emitida em 22/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Içara, 29 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI  
DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia  
em 29 de março de 2019.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

## PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 025/2019

O Presidente da Câmara  
Municipal de Içara, no uso de suas  
atribuições, de acordo com art. 28, II e  
XIX da Resolução 224/2017 - do  
Regimento Interno, resolve:

NOMEAR:

ELISANGELA

BARCELOS, Brasileira, CPF nº  
912.078.279-91, para o cargo de  
Assessora Parlamentar de Gabinete,  
nível PL-2 do quadro de servidores da  
Câmara Municipal de Içara, a partir de 01  
de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de abril  
2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO Nº 026/2019.

O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no  
uso de suas atribuições, e de acordo  
com o art. 32, VI da Lei Orgânica c/c de  
acordo com art. 28, II e XIX, do  
Regimento Interno,

Considerando a  
autorização expressa de que trata a LEI  
Nº 4.335, DE 21 DE MARÇO DE 2019;

Considerando a  
necessidade emergencial e transitória  
dos serviços de Contador da Câmara,  
ante a eminência de aposentadoria do  
servidor titular no próximo mês;

Considerando os termos  
do Pré-Julgado 1277 do Tribunal de  
Contas de SC, item 3, a;

RESOLVE,

Contratar o Sr. Rogério  
Cardoso, brasileiro, casado, Contador  
inscrito no CRC SC-017890/O-4,  
portador do documento de identidade nº  
1746424, expedido pelo SSP/SC, CPF  
532.730.609-72, nascido em 22/07/1964,  
para exercer, em caráter temporário, as  
funções de Contador do Poder  
Legislativo, carga horária de 30 horas  
semanais, vencimento de 5,00 VRV, pelo  
período de até um ano, ou até que haja  
provimento do correspondente cargo por  
concurso público.

Câmara Municipal de  
Içara, 01 de abril de 2019.

RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO Nº 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, c/c com a Resolução 238 de 20 de março de 2019, resolve:

NOMEAR:

EDUARDO ZACARIAS,  
Brasileiro, casado, CPF 597.538.039-15,  
para o cargo de Assessor de Finanças,  
nível PL-3 do quadro de servidores da  
Câmara Municipal de Içara, a partir de 01  
de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de abril  
2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO Nº 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR:

MAYARA FRANCISCO  
DE FREITAS, Brasileira, casada, para o  
cargo de Assessora Parlamentar de  
Gabinete, nível PL-2 do quadro de  
servidores da Câmara Municipal de  
Içara, a partir de 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de abril  
2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO Nº 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR:

RINALDO FIGUEIRA  
RAFAEL, Brasileiro, CPF nº  
041.533.179-00, do cargo de Assessor  
Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do  
quadro de servidores da Câmara  
Municipal de Içara, a partir de 31 de  
março de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 21 de março  
2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO Nº 021/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR:

ALEXANDRA  
GOULARTH DOS SANTOS MOREIRA  
DE CESARO CAVALER Brasileira, CPF  
nº 893.690.339-04, casada, do cargo de  
Assessora Parlamentar de Gabinete  
Substituta, nível PL-2 do quadro de  
servidores da Câmara Municipal de  
Içara, a partir de 31 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 21 de março  
2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE MARÇO  
DE 2019.

Publicação do RELATÓRIO RESUMIDO  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da  
Câmara Municipal de Içara.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da  
Câmara Municipal de Içara, referente ao  
primeiro bimestre do exercício de 2019,  
compreendendo a consolidação dos  
dados do balanço orçamentário de  
janeiro a fevereiro de 2019 / bimestre  
janeiro a fevereiro de 2019;  
demonstrativo da execução das  
despesas por função sub-função e  
demonstrativo simplificado do relatório  
resumido da execução orçamentária na  
forma dos Anexos: 1, 2 e 14  
respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra  
em vigor na data de sua publicação,  
tendo publicidade no Mural e Sítio Oficial  
da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Içara, 29 de março  
de 2019.

RODRIGUES MENDES  
Presidente

SILVIA MENDES  
1ª Secretária

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

**MULTAS**

ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 14  
DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8743 912/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QIL9980	54305449N	06/10/2017	50020	257 ÷ 8§	195.23
MHH6458	8743107232	04/10/2017	74550	218 * I	130.16
MAG3497	8743107250	05/10/2017	74550	218 * I	130.16
MHZ2169	8743107262	05/10/2017	74550	218 * I	130.16
IHF5607	8743107338	18/10/2017	74550	218 * I	130.16
IQM4625	8743107141	18/09/2017	74550	218 * I	130.16
JPX1435	8743107144	18/09/2017	74550	218 * I	130.16
MGZ9675	8743107148	18/09/2017	74550	218 * I	130.16
MLF7850	8743107150	18/09/2017	74550	218 * I	130.16
JEX6978	8743107681	22/12/2017	74550	218 * I	130.16
CTZ1512	8743107784	27/12/2017	74550	218 * I	130.16
BTK1076	8743107866	28/12/2017	74550	218 * I	130.16
ICG6460	8743107876	28/12/2017	74550	218 * I	130.16
MLO3442	8743107161	25/09/2017	74550	218 * I	130.16
ART2733	8743107166	25/09/2017	74550	218 * I	130.16
BJN9530	8743107207	27/09/2017	74550	218 * I	130.16
QHZ1600	8743107156	18/09/2017	74630	218 * II	195.23
QHQ2208	8743107359	18/10/2017	74630	218 * II	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8743 910/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IEF9951	54305439N	06/10/2017	50020	257 ÷ 8§	85.12
MBY4695	8743107624	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
CLQ7996	8743107422	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
ATJ1111	8743107425	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
IVP0093	8743107467	24/11/2017	74550	218 * I	130.16
MLW1408	8743107520	28/11/2017	74550	218 * I	130.16
QHH8984	8743107542	01/12/2017	74550	218 * I	130.16

MMM9584	8743107559	02/12/2017	74550	218 * I	130.16
HFP0146	8743107570	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MET9154	8743107603	04/12/2017	74630	218 * II	195.23
LZP7726	8743107412	09/11/2017	74630	218 * II	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2329/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
OKH1815	54327886N	11/12/2017	50020	257 ò 8§	195.23
QHF9877	8172008273	06/12/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
DZY8986	8172008056	16/11/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
JHU4501	8172007463	07/11/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGY1537	8172005070	24/11/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBU9585	8172006857	27/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIQ5075	8172007920	09/12/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZV9465	8172007809	30/11/2017	54600	181 * IX	130.16
QHC9815	8172001379	11/12/2017	57380	186 * II	293.47
MJL0467	8172008383	14/12/2017	58350	195	195.23
MLO1369	8172006015	19/07/2017	59910	206 * I	293.47
MIT5934	8172007503	11/11/2017	61220	214 * I	293.47
MFZ7561	8172009044	21/12/2017	61220	214 * I	293.47
IKP4250	8172007985	15/12/2017	65300	228	195.23
MCC8556	P03SZ00017	05/12/2017	65300	228	195.23
MJF9269	8172007748	27/11/2017	51851	167	195.23
MCP6241	8172007693	23/11/2017	51851	167	195.23
MFW7241	8172003066	07/03/2017	51851	167	195.23
MAM4290	8172003604	29/05/2017	51851	167	195.23
MFW2447	P00PB000W7	18/11/2017	51851	167	195.23
AME0159	P02PI000BG	27/09/2017	51851	167	195.23
MBY4053	P02PI000HW	12/12/2017	51851	167	195.23
MIS2106	P00PB000X7	03/12/2017	54281	181 * V	293.47
MKF1020	8172007513	11/11/2017	54521	181 * VIII	195.23
MJY0779	8172003801	24/06/2017	54521	181 * VIII	195.23
MGQ5014	8172006226	18/08/2017	54521	181 * VIII	195.23
BAN6128	8172009025	20/12/2017	60412	207	195.23
MJL0467	8172008382	14/12/2017	60681	209	195.23
MJK3623	8172004271	23/06/2017	57970	191	2934.68
MLO8203	P02PI00004	06/06/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLA5939	P02PI000K1	21/12/2017	73662	252*VI	130.16
JTZ3234	P00PB000XG	08/12/2017	73662	252*VI	130.16

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE  
EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2328/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI  
N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,  
NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA  
AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO  
QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.  
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MMF2332	54481130F	20/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AKG6911	P03SZ00015	05/12/2017	50100	162 * I	880.40
MHD4222	8172009006	20/12/2017	73400	252 * IV	130.16
AKG6911	P03SZ00014	05/12/2017	65992	230 * V	293.47
MFS2509	8172007591	17/11/2017	65992	230 * V	293.47
MJL0467	8172008381	14/12/2017	52741	175	2934.68

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU  
INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-  
LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-  
GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-  
AS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE  
EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2325/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI  
N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,  
NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA  
AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO  
QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.  
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLA4191	54305708N	06/10/2017	50020	257 ÷ 8§	195.23
MAL8541	54319902N	17/11/2017	50020	257 ÷ 8§	195.23
QIE7442	8172008120	21/11/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MBV9800	8172007568	15/11/2017	63270	220 * VII	195.23
FHU3000	P02PI000JP	20/12/2017	65300	228	195.23
MAT7859	54482327F	10/09/2017	51851	167	195.23
MJS1813	8172007578	16/11/2017	51851	167	195.23
MFY3654	8172007603	20/11/2017	51851	167	195.23

MHB5218	8172007612	20/11/2017	51851	167		195.23
ILR6818	8172007674	22/11/2017	51851	167		195.23
MIK6428	8172007683	23/11/2017	51851	167		195.23
AUM8048	P00PB000W6	18/11/2017	51851	167		195.23
MDS4284	8172007539	13/11/2017	51851	167		195.23
MIG8392	8172006983	08/11/2017	51851	167		195.23
ITY0761	8172007482	08/11/2017	51851	167		195.23
LYA5181	8172007635	20/11/2017	51852	167		195.23
MHC7484	8172007520	11/11/2017	54521	181 * VIII		195.23
MIM2822	8172007527	11/11/2017	54521	181 * VIII		195.23
MMF4962	54482332F	09/11/2017	54522	181 * VIII		195.23
MDW2703	8172007589	16/11/2017	60412	207		195.23
MEX8969	8172001365	27/11/2017	60412	207		195.23
MCD4441	8172005063	24/11/2017	59670	203 * V		1467.34
ARA1485	8172007584	16/11/2017	73662	252*VI		130.16
QIE7442	8172007554	13/11/2017	73662	252*VI		130.16

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8743 1007/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHX2494	54344910N	06/02/2018	50020	257 ÷ 8§	130.16
MIJ0189	8743108620	02/02/2018	74550	218 * I	130.16
EJD6935	8743108661	03/02/2018	74550	218 * I	130.16
MIJ0189	8743108731	05/02/2018	74550	218 * I	130.16
MIA8397	8743108757	05/02/2018	74550	218 * I	130.16
IIO0980	54433591N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
IUZ0607	54433593N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
MKN2550	54433595N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	195.23
JRR6635	54433596N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
QHP4504	54433599N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
QHT2378	54433600N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
MGM2505	54433601N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
MHG1374	54433602N	10/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
QHK8822	54436518N	17/01/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
 DE TRANSITO N.8172 2533/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLY2775	8172001409	22/12/2017	60412	207	195.23
LXX2856	8172001432	22/12/2017	51930	168	293.47
MGO7760	P00P900007	27/12/2017	54521	181 * VIII	195.23
MAL1657	P044B00017	28/12/2017	56221	182 * VI	88.38
HIT7755	P02PI0000L	31/12/2017	55250	181 * XV	130.16
EEX1305	P02PI0000S	31/12/2017	55250	181 * XV	130.16
QIG5054	P03SZ0002T	02/01/2018	54521	181 * VIII	195.23
CJS5313	8172005163	03/01/2018	51851	167	195.23
MLG5096	8172001458	04/01/2018	54522	181 * VIII	195.23
MCX6784	8172008403	05/01/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIX4988	8172009129	05/01/2018	51851	167	195.23
MHF7268	8172009173	10/01/2018	76252	ART 181, XX	293.47
MCG1293	8172009220	13/01/2018	54521	181 * VIII	195.23
LZV9465	54339751N	16/01/2018	50020	257 ÷ 8\$	130.16
LYM3624	P02PI00133	29/01/2018	59670	203 * V	1467.34
MJK0508	P00P9000PX	01/02/2018	54522	181 * VIII	195.23
MCW1128	8172009262	17/01/2018	51851	167	195.23
AFY8114	8172009273	17/01/2018	51851	167	195.23
MEI5735	8172005268	20/01/2018	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXU7516	8172009316	22/01/2018	70992	244 * VII c/c ÷1\$	130.16
LXU7516	8172009317	22/01/2018	58350	195	195.23
LXU7516	8172009319	22/01/2018	52070	169	88.38
MKC6543	8172001513	23/01/2018	60412	207	195.23
MUP5479	8172009361	24/01/2018	51851	167	195.23
MUP5479	8172009362	24/01/2018	73662	252*VI	130.16
MJN7380	8172001565	31/01/2018	51851	167	195.23
QIL8731	8172001569	31/01/2018	60412	207	195.23
QIS2350	8172008454	31/01/2018	51851	167	195.23
QJB1580	8172001590	01/02/2018	60412	207	195.23
MEQ6416	P00PB0016C	10/02/2018	57380	186 * II	293.47
HLT1455	P00PB0016D	10/02/2018	57380	186 * II	293.47
MGD5673	P00P9000S6	04/03/2018	65300	228	195.23
FNO8854	8137002886	03/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZV9465	8137002893	05/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHR8721	8137002915	05/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHN1387	8137002919	06/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZV9465	8137002922	06/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IQS8836	8137002942	07/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IZJ1972	8172013678	13/11/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
IBO2000	8172015279	19/11/2018	51851	167	195.23
MFN0946	54421581N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJG4360	8137002976	09/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFF1149	8137002982	09/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CRO9668	8137002995	10/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCW1128	8137003005	10/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJJ8456	8137003018	12/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CTI6294	8137003062	16/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FNO8854	8137003064	16/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFQ7274	8172013721	21/11/2018	51851	167	195.23
QIG2927	8172014213	26/11/2018	60681	209	195.23
QHO9378	8172016140	26/11/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHR8711	P00VY0017D	24/11/2018	54521	181 * VIII	195.23
DRJ9693	8137003206	27/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDB7387	8137003252	29/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

IKK6520	8137003260	30/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIS2614	8172014312	08/12/2018	54521	181 * VIII	195.23
QHB1257	8172013833	12/12/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
DST5135	8137003560	19/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJO5254	8172013902	27/12/2018	76251	ART 181, XX	293.47
MMK4901	8172014400	27/12/2018	52070	169	88.38
MIV0281	8172014414	29/12/2018	54521	181 * VIII	195.23
JWA6824	54433257N	08/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
MKC6166	54433579N	10/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
LWS0994	54433583N	10/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
MFN4644	54433584N	10/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
MMI8499	54433589N	10/01/2019	50020	257 ö 8§	293.47
LYS7872	8137003594	21/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAP4815	8137003608	21/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FKT5978	8137003614	22/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EAR4199	8137003618	22/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FKT5978	8137003620	22/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MWF2698	8137003625	22/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FKT5978	8137003643	24/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYT2294	8137003651	24/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DXA6228	8137003652	24/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFJ2020	8137003653	24/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IOE6302	8137003656	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IIV0437	8137003657	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLB7183	8137003666	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIJ7790	8137003669	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AMG5113	8137003671	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DUG8838	8137003673	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXK9021	8137003674	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DXX7847	8137003684	27/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHV3433	8137003688	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CCL5056	8137003692	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEC4816	8137003697	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGL8540	8137003699	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
KAR3061	8137003701	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBZ1817	8137003704	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXX5258	8137003708	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
APT7831	8137003711	28/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIH0722	8137003715	29/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLS9452	8172013916	04/01/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MII6589	8172013918	04/01/2019	54522	181 * VIII	195.23
MDI8929	8172013928	04/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
BEI0044	8172013939	06/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
MIO5895	8172013950	08/01/2019	51851	167	195.23
MDP1881	8137003723	31/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
JFG6399	8137003728	02/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MID4158	8137003735	02/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB6979	8137003748	03/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKE6938	8137003753	03/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMH7084	8137003757	03/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CYE0504	8137003763	03/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBY5041	8137003774	04/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHD4174	8137003783	04/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DRQ4146	8137003794	05/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EFU7603	8172014480	12/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
MBM3642	8172013984	13/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
DPN5857	54436497N	17/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
DQR2393	54436498N	17/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
DRH1802	54436499N	17/01/2019	50020	257 ö 8§	293.47
QHN9075	54436502N	17/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
QJE3141	54436508N	17/01/2019	50020	257 ö 8§	195.23
IYY9863	8137003828	09/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ERY7873	8172017010	16/01/2019	51851	167	195.23
IOF9189	8172015337	19/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
ADJ2413	8137003929	17/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLU4868	8137003931	17/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CMH2536	8172017061	24/01/2019	51851	167	195.23
DDQ2390	8172017070	28/01/2019	51851	167	195.23
QIK1272	8172014546	31/01/2019	60681	209	195.23
FIB4496	8172017096	31/01/2019	51851	167	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE  
EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2531/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI  
N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,  
NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA  
DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,  
CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,  
OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-  
FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-  
DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYY5307	8172017141	08/02/2019	51851	167
MCU5438	8172016224	09/02/2019	51851	167
MLJ5233	8172014605	11/02/2019	54522	181 * VIII
IAD7336	P044A000VA	14/02/2019	65300	228
MLA1428	P02PF000I5	15/02/2019	59670	203 * V
MCG4226	P02PF000J7	16/02/2019	60502	208
QHW8303	8172014614	13/02/2019	59910	206 * I
LZE0361	P02PF000KL	21/02/2019	70481	244 * II
MCM1884	P044A000ZL	22/02/2019	59080	202 * I
MCM1884	P044A000ZM	22/02/2019	57200	186 * I
MCM1884	P044A000ZO	22/02/2019	58197	193
MCM1884	P044A000ZP	22/02/2019	58191	193
MCM1884	P044A000ZR	22/02/2019	59670	203 * V
MCM1884	P044A000ZS	22/02/2019	59910	206 * I
MCM1884	P044A000ZU	22/02/2019	52583	174
QJC2420	P02PI002WN	14/03/2019	59670	203 * V
QJC2420	P02PI002WO	14/03/2019	58197	193
BBL9173	P00PC000EZ	14/03/2019	59670	203 * V
QIC2286	P044M000P1	12/03/2019	57380	186 * II
QJE9217	8172016269	26/02/2019	76331	ART 252, UNICO
PUP5376	8172014711	27/02/2019	76332	ART 252, UNICO
MGD6380	8172016271	28/02/2019	51851	167
MIG4401	8172014717	01/03/2019	60681	209
MEN8958	8172015447	01/03/2019	51851	167
MAW5153	8172017156	03/03/2019	54521	181 * VIII
MMJ8172	8172017158	03/03/2019	54521	181 * VIII
KKV9321	8172017162	03/03/2019	54521	181 * VIII
DTA5273	8172017165	03/03/2019	54521	181 * VIII
MGO1838	8172015459	06/03/2019	57200	186 * I
MCT8971	8172015462	06/03/2019	54521	181 * VIII
QHN9075	8172014722	08/03/2019	73662	252*VI
MFG1341	8172017177	11/03/2019	51851	167
MBR4548	8172015474	12/03/2019	51851	167
MEG4670	8172015475	12/03/2019	55500	181 * XVIII
EYQ9044	8172016273	12/03/2019	76331	ART 252, UNICO
OKF1299	8172017181	12/03/2019	76331	ART 252, UNICO
MKR9540	8172014732	13/03/2019	76332	ART 252, UNICO
MJS8313	8172017182	13/03/2019	51851	167
MHF5618	8172017183	13/03/2019	51851	167
MBA7320	8172015479	14/03/2019	61300	214 * II
MKY7922	8172017186	14/03/2019	51851	167
MIS1869	8172014740	15/03/2019	76331	ART 252, UNICO
MDB1055	8172014742	15/03/2019	76331	ART 252, UNICO
KJX3011	8172017195	17/03/2019	54521	181 * VIII
FYZ8318	8172017198	17/03/2019	54521	181 * VIII

BSC1760	P02PI002XV	17/03/2019	54523	181 * VIII
ANI3845	8137004439	25/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXK6309	8137004436	25/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCU6524	8137004433	25/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV4630	8137004432	25/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK2259	8137004428	23/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIA3125	8137004423	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJS3043	8137004422	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC1974	8172017173	09/03/2019	76331	ART 252, UNICO
JQW1775	8172017171	09/03/2019	76331	ART 252, UNICO
QII2610	8172017169	08/03/2019	76331	ART 252, UNICO
MLI6283	8172017168	08/03/2019	51851	167
MHM0838	8172015469	08/03/2019	57200	186 * I
MHQ2974	8172015467	08/03/2019	51851	167
LYM5188	8137004415	21/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBS8181	8137004414	21/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILY0721	8137004413	21/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBI5471	8137004400	21/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CYY5441	8137004392	20/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCX3809	8137004380	19/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
JEV5446	8137004373	19/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI4793	8137004358	18/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIA0339	8137004355	18/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHL4456	8137004295	12/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ATH6640	8137004292	12/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT5595	8137004285	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CMN4429	8137004281	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIS6506	54446348N	28/02/2019	50020	257 ö 8\$
MDR9745	P044A000X0	17/02/2019	65300	228
AWP3042	P00VY001DG	18/02/2019	57380	186 * II
MMH0242	8137004240	08/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHS8739	8137004239	08/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIC2359	8137004238	08/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIF1198	8137004179	05/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJV6517	8137004161	04/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AWS3918	8137004130	02/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH1271	8137004124	01/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIV2070	8137004106	31/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE8635	8137004103	31/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FMH4332	8137004101	31/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKG2107	8137004098	30/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IRO7061	8137004085	29/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLV5528	54440684N	07/02/2019	50020	257 ö 8\$
MLV5528	54440674N	07/02/2019	50020	257 ö 8\$
QIX6500	54449868N	21/03/2019	50020	257 ö 8\$
MLF3806	54449866N	21/03/2019	50020	257 ö 8\$
MIE5310	8137004505	01/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMO3827	8137004503	01/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DTS6388	8137004141	02/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL7453	8172015377	06/02/2019	51851	167
MGV4964	8172014589	08/02/2019	73662	252*VI
IMG3709	8172014617	14/02/2019	57461	187 * I
EKP4974	8172015392	14/02/2019	76331	ART 252, UNICO
ILL8383	8172014628	15/02/2019	73662	252*VI
MHZ9852	8172014635	16/02/2019	54521	181 * VIII
MJN7889	P00VY001DJ	18/02/2019	57380	186 * II
AOM4859	8137004271	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJV3114	8137004277	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK2439	8137004343	16/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CEP2329	8137004416	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIH7011	8137004418	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMO3827	8137004421	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEX5378	8137004441	25/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
BOL8553	8137004444	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ITY0761	8137004445	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LOE1139	8137004447	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARL7695	8137004451	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHX8915	8137004460	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEL9723	8137004462	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
EKZ0763	8137004472	26/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHT6634	8172015482	15/03/2019	76332	ART 252, UNICO
AVQ1489	8172017187	15/03/2019	51851	167
MLS9773	8172014754	17/03/2019	54521	181 * VIII
IRD5311	8172017188	17/03/2019	54521	181 * VIII
FDU8268	8172017192	17/03/2019	54521	181 * VIII
APM4953	8137004484	27/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

EFV7031	8137004485	27/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MBC2719	8137004487	28/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
EKZ0763	8137004488	28/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MCO4097	8137004489	28/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MFN7318	8137004496	28/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QJH5278	8137004497	28/02/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MHS6389	8137004500	01/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MIN7217	8137004501	01/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
FFS7436	8137004502	01/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MHU5024	8137004517	02/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MMF8726	8137004518	02/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MKC2929	8137004519	02/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
BLL6052	8137004521	04/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MKT8604	8137004526	04/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MLX2216	8137004527	04/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QIM4040	8137004528	04/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MBB9716	8137004537	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MDP1881	8137004538	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LYM5188	8137004539	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LIG3485	8137004540	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MGZ4667	8137004542	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LYM5188	8137004544	06/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJM8895	8137004546	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MEE3246	8137004550	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
EEK8682	8137004552	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJT6070	8137004555	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MDH1408	8137004557	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MDI3865	8137004558	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MGD6337	8137004560	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJI0087	8137004561	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MIL7060	8137004563	07/03/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MFH8653	8172014757	18/03/2019	57380	186 * II	
QHJ4561	8172014762	19/03/2019	59670	203 * V	
MJU7833	8172016276	19/03/2019	76331	ART 252, UNICO	
ELQ8080	P044M000PJ	20/03/2019	73150	252 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
 DE TRANSITO N.8172 2532/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEJ0995	P03SZ0003W	05/01/2018	73400	252 * IV	130.16
MHP9144	P03SZ0004S	09/01/2018	51851	167	195.23
MDI3221	8172009152	08/01/2018	66531	230 * XI	195.23
JNT3808	P00PB0011G	13/01/2018	51851	167	195.23
MKE6603	P00PB0012A	20/01/2018	50450	162 * V	293.47
MLO2176	P00PB0013N	26/01/2018	51851	167	195.23
LYM3624	P02PI00134	29/01/2018	58350	195	195.23

LYM3624	P02PI00135	29/01/2018	51851	167		195.23
MFS0068	P044B0002D	30/01/2018	51851	167		195.23
HCI4360	P044B0002N	31/01/2018	67690	230 * XXII		130.16
CIL4236	P044B00032	01/02/2018	51852	167		195.23
MIF0507	P03SZ0007T	02/02/2018	51851	167		195.23
MCE0869	P044B00036	02/02/2018	51851	167		195.23
DIB8926	P044B0003C	02/02/2018	51851	167		195.23
MCR8992	P00P9000Q1	03/02/2018	65992	230 * V		293.47
QHC9815	8172001462	18/01/2018	50450	162 * V		293.47
MKN2559	8172005199	19/01/2018	67000	230 * XVI		195.23
LXU7516	8172009320	22/01/2018	73400	252 * IV		130.16
MJW7914	8172009397	29/01/2018	66531	230 * XI		195.23
MCJ8546	8172005283	30/01/2018	65992	230 * V		293.47
MBJ4827	8172009399	30/01/2018	65992	230 * V		293.47
MGF3437	P03SZ0008G	05/02/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
ILD0568	54053572F	06/02/2018	51851	167		195.23
MCA5708	54134093G	06/02/2018	73400	252 * IV		130.16
MID5171	P03SZ00096	11/02/2018	51851	167		195.23
DKC7870	P00P9000QP	13/02/2018	65992	230 * V		293.47
MGV8901	P044B0004Y	15/02/2018	51851	167		195.23
MAJ3979	P00PC000BA	27/10/2018	65992	230 * V		293.47
MAJ3979	P00PC000BB	27/10/2018	50100	162 * I		880.40
MAJ3979	P00PC000BC	27/10/2018	65992	230 * V		293.47
MAJ3979	P00PC000BD	27/10/2018	50100	162 * I		880.40
QIU9043	P044L000LC	13/11/2018	51851	167		195.23
MEU2663	P00PB002HM	16/11/2018	51851	167		195.23
DQL4581	P00PB002GW	16/11/2018	51851	167		195.23
MEC1753	P044L000M8	20/11/2018	51851	167		195.23
MBP1936	8172014216	26/11/2018	65992	230 * V		293.47
IKS8474	P00VY00174	24/11/2018	51851	167		195.23
MHA2407	P00VY0017Q	28/11/2018	65992	230 * V		293.47
LZW0182	P02PF00058	10/12/2018	51851	167		195.23
MDW2552	P02PF0006M	12/12/2018	73662	252*VI		130.16
EJA3637	P044B000HK	19/12/2018	50450	162 * V		293.47
EJA3637	P044B000HL	19/12/2018	51420	164 c/c 162 * V		293.47
EJA3637	P044B000HM	19/12/2018	65992	230 * V		293.47
ITP0585	P00PC000D0	30/12/2018	50100	162 * I		880.40
MIS2360	P02PF000A5	30/12/2018	51851	167		195.23
BPA2769	P044L000RJ	03/01/2019	67690	230 * XXII		130.16
MCG1916	8172014450	04/01/2019	64080	221		130.16
LCO8008	P044L000TI	12/01/2019	76332	ART 252, UNICO		293.47
LXY5866	P044L000TL	13/01/2019	73400	252 * IV		130.16
LYP0108	P02PF000CR	15/01/2019	65992	230 * V		293.47
LYP0108	P02PF000CS	15/01/2019	65561	230 * I		293.47
MAB2023	P044L000VK	29/01/2019	65992	230 * V		293.47
MAB2023	P044L000VL	29/01/2019	50100	162 * I		880.40
MAB2023	P044L000VM	29/01/2019	66372	230 * IX		195.23
MAB2023	P044L000VN	29/01/2019	67261	230 * XVIII		195.23
MAH0871	P044L000WL	05/02/2019	50450	162 * V		293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE MARÇO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2530/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKJ7970	P02PF000K9	20/02/2019	72422	250, I, b
IOX1821	P02PI002ON	17/02/2019	51851	167
IRX1633	8172015409	18/02/2019	73400	252 * IV
IRX1633	8172015408	18/02/2019	65561	230 * I
QHW8303	8172014613	13/02/2019	65992	230 * V
MAM4878	8172014612	12/02/2019	65992	230 * V
MCA1621	P02PI002OB	17/02/2019	66372	230 * IX
MCA1621	P02PI002OA	17/02/2019	67261	230 * XVIII
MCA1621	P02PI002O9	17/02/2019	58350	195
GSE3304	P02PF000IQ	16/02/2019	51851	167
MDZ6412	P044A000WB	15/02/2019	51851	167
MAP6766	P02PF000HU	15/02/2019	51851	167
MJM4789	P044A000V0	13/02/2019	51851	167
MBX6017	P02PI002MX	14/02/2019	69120	232
MBX6017	P02PI002MV	14/02/2019	50450	162 * V
MBX6017	P02PI002MW	14/02/2019	67261	230 * XVIII
LYM2880	8172014583	07/02/2019	65992	230 * V
MKJ5679	P02PI002M6	11/02/2019	76332	ART 252, UNICO
MCE3781	P02PF000H5	12/02/2019	51851	167
QJJ2465	P044L000X1	10/02/2019	73662	252*VI
MJS7262	P044A0013G	13/03/2019	65992	230 * V
MCM1884	P044A000ZI	22/02/2019	73580	252 * V
MCM1884	P044A000ZH	22/02/2019	52070	169
MCM1884	P044A000ZG	22/02/2019	67261	230 * XVIII
MCM1884	P044A000ZF	22/02/2019	66372	230 * IX
MCM1884	P044A000ZE	22/02/2019	73400	252 * IV
MCM1884	P044A000ZD	22/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
KGM9185	P044L000Y0	23/02/2019	51851	167
MEH5981	P044A000Z3	22/02/2019	50100	162 * I
MFL7562	P044A000YP	21/02/2019	66372	230 * IX
MFL7562	P044A000YN	21/02/2019	65561	230 * I
MHD3971	P02PI002Q4	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
MHL4210	P02PF000KQ	21/02/2019	51851	167
LZE0361	P02PF000KK	21/02/2019	65992	230 * V
LZE0361	P02PF000KM	21/02/2019	66372	230 * IX
MCA1621	P02PI002O5	17/02/2019	65992	230 * V
DDR7478	P02PF000IX	16/02/2019	51852	167
MFI4960	P00VY001D5	15/02/2019	67000	230 * XVI
MHK9850	P00VY001D4	15/02/2019	67000	230 * XVI
MGX2468	P02PF000I0	15/02/2019	51851	167
QJF0150	P044L000XK	14/02/2019	51851	167
ENK5884	P02PF000TG	16/03/2019	65992	230 * V
DDQ2390	P044A00144	15/03/2019	50450	162 * V
MLT5937	P044M000P7	15/03/2019	69120	232
MLT5937	P044M000P6	15/03/2019	50450	162 * V
MCQ7615	8172014712	27/02/2019	65992	230 * V
FBV5636	P02PI002W2	13/03/2019	50100	162 * I
MMD2774	P044A00136	13/03/2019	51180	164 c/c 162 * I
MAM3900	P02PI002WQ	14/03/2019	65992	230 * V
QJC2420	P02PI002WP	14/03/2019	58350	195
MFR5297	P044A00138	13/03/2019	66102	230 * VII
MAM3900	P02PI002WS	14/03/2019	66020	230 * VI
MAM3900	P02PI002WR	14/03/2019	65561	230 * I
QJC2420	P02PI002WK	14/03/2019	66102	230 * VII
MEP8185	P02PI002VP	11/03/2019	73400	252 * IV
ELW3671	P044M000OW	11/03/2019	51851	167
NNY4834	P02PI002UW	09/03/2019	51851	167
MEJ8678	P044M000OI	04/03/2019	50960	163 c/c 162 * V
MGC4354	P02PI002RK	25/02/2019	66371	230 * IX
DCC1095	P02PF000MB	24/02/2019	51852	167
MBE3299	P02PF000M9	24/02/2019	51851	167
MHE3008	P02PF000LP	24/02/2019	72422	250, I, b
MCM1884	P044A000ZK	22/02/2019	66371	230 * IX
MCM1884	P044A000ZJ	22/02/2019	65561	230 * I
MCM1884	P044A000ZC	22/02/2019	50100	162 * I
MCM1884	P044A000Z5	22/02/2019	65992	230 * V

MCG4226	P02PF000J2	16/02/2019	50100	162 * I
IRK9271	P02PI002NZ	15/02/2019	51851	167
MBX6017	P02PI002MY	14/02/2019	51420	164 c/c 162 * V
CTP1106	8172014603	11/02/2019	65992	230 * V
MDJ2964	P02PF000VK	20/03/2019	58350	195
OFW3801	P02PF000UL	19/03/2019	72422	250, I, b
MBH8404	P044M000PG	18/03/2019	50450	162 * V
MGH4494	P02PI002Y3	17/03/2019	73400	252 * IV
MBP9803	P02PF000UF	17/03/2019	66102	230 * VII
BPT3303	P02PF000UE	17/03/2019	66102	230 * VII
MEV4630	8172014726	12/03/2019	65992	230 * V
KEL8104	P02PF000TN	16/03/2019	51851	167
ENK5884	P02PF000TI	16/03/2019	69120	232
MEY9683	P02PF000TD	15/03/2019	73400	252 * IV
QHL8023	P02PI002XA	15/03/2019	69120	232
QHL8023	P02PI002X9	15/03/2019	51420	164 c/c 162 * V
QHL8023	P02PI002X8	15/03/2019	50450	162 * V
MLO9683	8172015465	07/03/2019	73400	252 * IV
MAP0127	8172015451	01/03/2019	69710	238
MAP0127	8172015449	01/03/2019	52741	175
MIW4502	P02PF000T1	14/03/2019	52741	175
MIW4502	P02PF000T0	14/03/2019	50450	162 * V
MIW4502	P02PF000SZ	14/03/2019	66372	230 * IX
MIW4502	P02PF000SY	14/03/2019	58350	195
MLX2527	P02PF000SM	12/03/2019	51851	167
QIC2286	P044M000P0	12/03/2019	50100	162 * I
MBI9037	P02PF000S5	12/03/2019	69120	232
MBN2538	P02PF000HR	14/02/2019	51851	167
MCG4226	P02PF000J3	16/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
MCG4226	P02PF000J4	16/02/2019	73400	252 * IV
MCG4226	P02PF000J5	16/02/2019	52070	169
MCG4226	P02PF000J6	16/02/2019	65992	230 * V
MCG4226	P02PF000J8	16/02/2019	67261	230 * XVIII
MCG4226	P02PF000J9	16/02/2019	64080	221
MCA1621	P02PI002O6	17/02/2019	50100	162 * I
MCA1621	P02PI002O7	17/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
MCA1621	P02PI002O8	17/02/2019	73400	252 * IV
MHD3971	P02PI002Q2	21/02/2019	50100	162 * I
MHD3971	P02PI002Q3	21/02/2019	67261	230 * XVIII
LZE0361	P02PF000KN	21/02/2019	50100	162 * I
LZE0361	P02PF000KO	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
MEH5981	P044A000Z4	22/02/2019	65992	230 * V
MHD3971	P02PI002Q5	21/02/2019	51851	167
MFL7562	P044A000YK	21/02/2019	50100	162 * I
MFL7562	P044A000YL	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I
MHD3971	P02PI002Q6	21/02/2019	52741	175
MFL7562	P044A000YM	21/02/2019	65992	230 * V
MHD3971	P02PI002Q7	21/02/2019	73400	252 * IV
MHD3971	P02PI002Q8	21/02/2019	52070	169
MFL7562	P044A000YO	21/02/2019	67261	230 * XVIII
MIE6442	P02PI002R1	22/02/2019	51851	167
MCM1884	P044A000ZN	22/02/2019	52741	175
MCM1884	P044A000ZQ	22/02/2019	58350	195
MCM1884	P044A000ZT	22/02/2019	66450	230 * X
MCM1884	P044A000ZV	22/02/2019	52151	170
CPW1604	P02PF000LX	24/02/2019	72422	250, I, b
MBE3299	P02PF000M8	24/02/2019	72422	250, I, b
LYZ6945	P02PF000MN	24/02/2019	51851	167
LZH3178	P044L000YV	11/03/2019	50450	162 * V
LZH3178	P044L000YW	11/03/2019	51420	164 c/c 162 * V
MJA8376	P044L000YX	11/03/2019	50100	162 * I
MJA8376	P044L000YZ	11/03/2019	51180	164 c/c 162 * I
LZV4852	P02PI002WY	14/03/2019	51420	164 c/c 162 * V
QJC2420	P02PI002WL	14/03/2019	50100	162 * I
QJC2420	P02PI002WM	14/03/2019	51180	164 c/c 162 * I
MAM3900	P02PI002WT	14/03/2019	50100	162 * I
MAB4108	P02PI002WU	14/03/2019	51851	167
LZK3504	P02PI002WV	14/03/2019	51851	167
LZV4852	P02PI002WX	14/03/2019	50450	162 * V
MCC4932	P044A00140	14/03/2019	50100	162 * I
MCJ5566	P02PF000SP	12/03/2019	66531	230 * XI
MMD2774	P044A00134	13/03/2019	65992	230 * V
FBV5636	P02PI002W3	13/03/2019	51180	164 c/c 162 * I
MJS7262	P044A0013H	13/03/2019	50100	162 * I
LZF1733	P044A0014E	15/03/2019	73400	252 * IV
MHH8905	P02PF000TZ	16/03/2019	51851	167

MFG9509	8172015477	13/03/2019	73400	252	* IV
MFI9631	8172014741	15/03/2019	73580	252	* V
AOI0893	P02PI002Y9	18/03/2019	67261	230	* XVIII
MHG1184	P044A0014R	17/03/2019	65992	230	* V
MHG1184	P044A0014S	17/03/2019	50450	162	* V
MDU2034	P044A0014U	17/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
MGH4494	P02PI002Y2	17/03/2019	69120	232	
AOI0893	P02PI002Y7	18/03/2019	66372	230	* IX
AOI0893	P02PI002Y8	18/03/2019	69120	232	
AOI0893	P02PI002YA	18/03/2019	52070	169	
AOI0893	P02PI002YB	18/03/2019	51851	167	
MBH8404	P044M000PH	18/03/2019	69120	232	
MHV5684	P02PI002YU	19/03/2019	66372	230	* IX
MHV5684	P02PI002YV	19/03/2019	67261	230	* XVIII
MMF2185	P02PF000UM	19/03/2019	72422	250,	I, b
QNB1524	P02PF000UR	19/03/2019	72422	250,	I, b
MHV5684	P02PI002YT	19/03/2019	65992	230	* V
MHV5684	P02PI002YW	19/03/2019	50100	162	* I
MHV5684	P02PI002YX	19/03/2019	52070	169	
AOO4405	P02PI002YQ	18/03/2019	64080	221	
AOO4405	P02PI002YR	18/03/2019	69120	232	
DIF5898	P044A0014Z	18/03/2019	73400	252	* IV
MDF2983	P02PI002ZX	20/03/2019	67261	230	* XVIII
MDF2983	P02PI002ZY	20/03/2019	67690	230	* XXII
MDF2983	P02PI002ZV	20/03/2019	65992	230	* V
MDF2983	P02PI002ZW	20/03/2019	50100	162	* I
MDF2983	P02PI002ZZ	20/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
MDV8637	P044L000Z4	19/03/2019	65992	230	* V
MDV8637	P044L000Z5	19/03/2019	50100	162	* I
MDV8637	P044L000Z6	19/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
LYQ6784	P02PI002YZ	19/03/2019	50100	162	* I
LYQ6784	P02PI002Z0	19/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
MGG8167	P044A00155	19/03/2019	51851	167	
MBO3066	P02PI002ZA	19/03/2019	51851	167	
MHM3991	P044L000Z7	19/03/2019	65992	230	* V
MHM3991	P044L000Z8	19/03/2019	50100	162	* I
MHM3991	P044L000Z9	19/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
MHM3991	P044L000ZA	19/03/2019	58350	195	
IOB1859	P02PF000VR	21/03/2019	65992	230	* V
IOB1859	P02PF000VS	21/03/2019	50100	162	* I
IOB1859	P02PF000VT	21/03/2019	51180	164	c/c 162 * I
IOB1859	P02PF000VU	21/03/2019	67261	230	* XVIII
IOB1859	P02PF000VV	21/03/2019	52070	169	

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO